



UFC

Centro de Humanidades

Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Ano/Semestre: 2024.1

1. IDENTIFICAÇÃO					
1.1. Unidade: Centro de Humanidades					
1.2. Departamento: Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução					
1.3. Curso: Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês (123) e Curso de Licenciatura em Letras-Inglês (77)					
1.4. Nome da Disciplina: Tradução Audiovisual em Língua Inglesa					
1.5. Código da Disciplina: HL0088					
1.6. Caráter da Disciplina: Curso 123: () Obrigatória (x) Optativa Curso 77: () Obrigatória (x) Optativa					
1.7. Regime de Oferta da Disciplina: (x) Semestral () Anual () Modular					
1.8. Carga Horária (CH) Total: 64	C.H. Teórica: 48	C.H. Prática: 16	C.H. EaD: 0	C.H. Extensão: 0	C.H. Prática como componente curricular – PCC: 0
1.9. Pré-requisitos (quando houver): -					
1.10. Correquisitos (quando houver): -					
1.11. Equivalências (quando houver): HL0057 - Tradução do Inglês II (64h) OU HL0909 - Estudos da Tradução Audiovisual (Legendagem) e Ensino-Aprendizagem de Inglês (64h)					
2. JUSTIFICATIVA					
Os Estudos da Tradução têm evidenciado crescimento enquanto disciplina, fomentando a reflexão sobre a atividade tradutória em suas mais variadas manifestações de gêneros e tipologias textuais. Neste contexto, as reflexões sobre a atividade tradutória alicerçadas em teorias, modelos e estratégias de tradução têm manifestado, por mais de dois mil anos até os dias de hoje, posicionamentos por vezes radicais ou frontalmente opostos relativos à tarefa tradutória. Conhecer teorias, modelos e percepções diversas que procurem desvendar, explicar e descrever o fenômeno tradutório pode ter o potencial papel de formar profissionais capazes de compreender a evolução histórica e a amplitude do campo disciplinar de Estudos da Tradução, em diálogo com outros campos do conhecimento, sendo também capazes de teorizar a partir de sua futura prática em contextos variados de tradução.					
3. EMENTA					
Aspectos teóricos da tradução audiovisual, com ênfase na legendagem, dublagem e audiodescrição. Análise e prática de tradução audiovisual no par linguístico inglês-português. Ferramentas e recursos de auxílio à tradução audiovisual (programas para legendar, roteirização, etc.).					
4. OBJETIVOS – GERAL E ESPECÍFICOS					
Promover a reflexão sobre a tradução audiovisual (TAV), com ênfase na legendagem, dublagem e audiodescrição. Propor análises e atividades práticas de tradução audiovisual no par linguístico inglês-português. Apresentar ferramentas e recursos de auxílio à tradução audiovisual.					
5. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO/UNIDADES					CARGA HORÁRIA
As unidades e os conteúdos serão determinados pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular no semestre letivo tendo em vista a ementa da disciplina. Segue abaixo uma relação não exaustiva de possíveis formatos:					

<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento dos Estudos da Tradução e dos Estudos da Tradução Audiovisual; • Introdução à Legendagem: Definições e Classificações; • A Legendagem como Processo e a Legendagem como Produto; • Legendagem e Aspectos Técnicos; • Legendagem e Aspectos Semióticos; • Legendagem e Aspectos Linguísticos; • Legendagem e Aspectos Culturais; • Legendagem e Aspectos Mercadológicos; • Materiais Legendados e Ensino-Aprendizagem de Línguas; • Materiais Legendados e Desenvolvimento da Compreensão Oral; • Materiais Legendados e Aquisição de Vocabulário em L2; • Legendagem de Cognição. 	48h
Prática de legendagem	16h
6. METODOLOGIA DE ENSINO	
<p>A metodologia de ensino será determinada pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular no semestre letivo. Essa metodologia poderá incluir: aulas expositivo-dialogadas; atividades de práticas pedagógicas em sala de aula; atividades em laboratórios; trabalhos individuais e colaborativos; preparação e apresentação de seminários; leituras orientadas; atividades de pesquisa; grupos de debate; estudos de caso; sala de aula invertida; aprendizagem baseada em projetos; aprendizagem baseada em problemas; uso de plataformas de interatividade virtual para debates sobre os conteúdos; estratégias pedagógicas de ensino e aprendizagem na perspectiva da educação inclusiva conforme o caso; entre outras.</p>	
7. ATIVIDADES DISCENTES	
<p>As atividades discentes serão determinadas pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular no semestre letivo. Essas atividades poderão incluir: provas escritas; seminários; elaboração e apresentação de projeto de pesquisa; conjunto de tarefas ao longo do semestre – avaliação de processo – com feedback contínuo; produção de fichamentos, resumos, resenhas, ensaios, capítulos de livro e/ou artigos científicos; simulação de aulas; elaboração de material didático; entre outras.</p>	
8. AVALIAÇÃO	
<p>Os critérios e instrumentos de avaliação serão determinados pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular no semestre letivo. Será aprovado(a) o(a) discente que apresentar média aritmética das notas resultantes das avaliações progressivas igual ou superior a 7,0 (sete) e uma frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina.</p>	
9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>BASSNETT, Susan. Estudos da Tradução. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. Tradução de Vivina de Campos Figueiredo. MUNDAY, Jeremy. Introducing Translation Studies: Theories and Applications. Londres: Routledge, 2016, 4ª ed. VENUTI, Lawrence. A Invisibilidade do Tradutor. Rio de Janeiro: Grypho, 1995. Tradução de Carolina Alfaro.</p>	
10. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>ARAÚJO, Adriana da Silva. A tradução de propagandas no Brasil: uma questão de sedução. Tradução e Comunicação. v. 16. 2007. p. 7-16. ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago. O processo de legendagem no Brasil. 2006. 6f. Universidade Estadual do Ceará, Ceará, 2006. ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago. Por que não são naturais algumas traduções produzidas para o meio audiovisual? In Tradução e comunicação. Revista brasileira de tradutores. São Paulo: Unibero, n. 10, 2001, 139-152. ARROJO, Rosemary. Oficina de Tradução: A Teoria na Prática. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1992. CARVALHO, Carolina Alfaro de. A tradução para legendas: dos polissistemas à singularidade do tradutor. 2005. 160f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. NEVES, Renata Cristine. Perdas e ganhos na dublagem do filme Conta Comigo. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras com habilitação em tradução) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 1999. PAGANO, Adriana Silvina; MAGALHÃES, Célia Maria; ALVES, Fábio. Traduzir com autonomia: estratégias para o tradutor em formação. São Paulo: Contexto, 2000. RENFER, C. 1992. Translator and interpreter training: a case for a two-tier system. In: C. DOLLERUP e A. LINDEGAARD (orgs.) Teaching translation and interpreting: training, talent and experience. Amsterdã: John Benjamins.</p>	
11. PARECER	

O presente plano de ensino foi aprovado pelo Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT), pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês (123) e pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês (77).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL EMMANUEL FELIX FRANCOIS, Chefe de Departamento**, em 15/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Napoleão Viana Azevedo, Coordenador de Curso**, em 17/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Stephane Cardoso Sousa, Coordenador de Curso**, em 29/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364667** e o código CRC **E1D4F548**.

Referência: Processo nº 23067.031346/2023-85

SEI nº 4364569